



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

ATA

Y...

Nº24/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE DO
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E TREZE.**

--- Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas 15,00 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos, de posse da palavra deu a conhecer ao executivo a informação sobre os projetos de arquitetura deferidos por despacho, com a sua leitura. -----

Mais informou que os projetos de arquitetura em causa não apresentando deficiências administrativas e embora tenham sido recolhidos os pareceres da REN e RAN demoraram dois meses desde que deram entrada nos serviços camarários até serem deferidos. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

A listagem de projetos de arquitetura será anexada à presente ata. -----

-Prosseguindo o Sr. Presidente informou o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves que relativamente à questão suscitada na anterior reunião de Câmara de dez de dezembro do corrente sobre a obra em curso junto á escola do Campanário, que a mesma tem projeto e licença e já tinha sido objeto de fiscalização por parte dos serviços camarários que detetaram que a altura do muro não está em conformidade com o PDM, pelo que o administrado será notificado para retificar a situação para cumprir com as regras em vigor. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves solicitou que sejam adotados por parte da Câmara os mesmos critérios para todos os licenciamentos. -----

-Em resposta o Sr. Presidente disse que concorda que os licenciamentos tenham um critério uniforme. -----

-Prosseguindo o Sr. Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues, de posse da palavra informou novamente o executivo sobre novos factos relativamente a uma questão suscitada pelo Senhor Vereador Carlos José Gonçalves na reunião de Câmara de vinte e um de novembro relativamente a uma senhora da Serra de Agua que vive em situação pouco condigna derivado ao facto da sua habitação precisar de obras de beneficiação. Mais informou que os proprietários do imóvel em causa declararam que não emitem uma declaração para se iniciar os trabalhos de beneficiação. Mais se informou que a senhora irá entrar em contato com a ADBRAVA par aderir ao serviço de teleassistência.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia informou o executivo sobre o evento a decorrer no dia vinte e um de dezembro denominado noite do mercado, nomeadamente sobre a animação e os agricultores, comerciantes e entidades que aderiram ao referido evento com montagem de barracas fora do mercado e ocupação dos espaços no mercado.-----

---**1. INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO** – Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves do Partido Socialista, questionou se a estrutura orgânica flexível dos



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

DRAPL

Jacinto

serviços do Município de Ribeira Brava está de acordo com a legislação em vigor nomeadamente com o número três do artigo décimo do decreto lei trezentos e cinco barra dois mil e nove de vinte e três de outubro e considera que a mesma não reflete a realidade constante do mapa de pessoal.-----

-Em resposta o Senhor Presidente, disse que a estrutura orgânica flexível dos serviços do Município de Ribeira Brava está de acordo com a legislação em vigor e que foi elaborada por uma entidade externa especializada, entende também que a referida estrutura orgânica não corresponde à realidade existente razão pela qual manteve no mapa de pessoal para dois mil e catorze as vagas para mais três chefes de divisão e dois técnicos superiores. -----

-Prosseguindo, o Senhor Vereador solicitou que fosse informado sobre o contrato de teletrabalho outorgado com o jurista da Câmara e se o mesmo está de acordo com a legislação em vigor, sugere ainda que seja solicitado parecer à DRAPL.-----

Questionou ainda como se processa o mecanismo do teletrabalho e no caso de ser necessário consultar o jurista como se processa essa consulta.-----

-Em resposta o Senhor Presidente, disse que o referido contrato já foi apreciado por diversas entidades externas, nomeadamente pelo Tribunal de Contas onde foi apreciada a sua conformidade legal e que o mesmo só termina em Julho de dois mil e catorze altura em que será ponderada a necessidade de se celebrar ou não um novo contrato. -----

Mais informou que o modo como se processa a realização do teletrabalho está definido em Lei e não está no âmbito subjetivo e discricionário de quem tutela o jurista.-----

-Prosseguindo, o Senhor Vereador solicitou que fosse disponibilizado para consulta o processo administrativo das empreitadas do Adro da Igreja e da estrada Rodes/Longueira.-----

-Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que no que diz respeito á empreitada do adro da igreja logo que haja disponibilidade do Senhor Vereador pode agendar-se dia e hora para consulta do processo, no que diz respeito à empreitada da estrada Rodes/Longueira o mesmo foi levado a cabo pela extinta Secretaria Regional



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

do Equipamento Social e Transportes e atual Vice-Presidência do Governo Regional pelo que terá de ser agendada hora e dia com os referidos serviços para consulta do processo administrativo na sua sede sita ao Funchal.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A DEZ DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2.-. DISCUSSÃO DA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS - TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO 2014 COM AS ASSOCIAÇÕES. -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo os critérios para a elaboração dos protocolos - transportes escolares para o ano 2014 tendo presente o seguinte:-----

- No concelho existem alunos e crianças residentes em zonas onde não existem carreiras de transportes públicos;-----

- Que no concelho existem alunos e crianças residentes em zonas onde os horários das carreiras de transportes públicos são desapropriados aos horários escolares dos alunos;

- O acesso à educação é um direito público e para que este direito possa ser posto em prática é imprescindível a disponibilização de transporte escolar para que os alunos possam dirigir-se à escola e regressar à sua habitação;-----

- É uma obrigação legal do município assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;-----

- A grande participação por parte de algumas associações/instituições na vida quotidiana das zonas supracitadas;

- Essas associações/instituições possuem os meios legais para realizar em segurança os referidos transportes;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- Que até 18 de Dezembro de 2013 esse transporte tem sido realizado por essas associações e que a mudança ao meio do ano letivo poderia acarretar alguns transtornos para as crianças visadas;-----

- É necessário criar um critério de apoio às associações que realizam esses transportes; Tendo presente o anteriormente exposto proponho à Câmara Municipal que o apoio atribuir seja de 60€ (sessenta euros) mensais por aluno a transportar. -----

A proposta de apoio será anexada à presente ata. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MINUTAS DOS PROTOCOLOS DOS TRANSPORTES ESCOLARES COM AS ASSOCIAÇÕES.-----

--- 3.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo as minutas dos protocolos explicando o seu conteúdo tendo sido distribuído cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- A Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues informou que durante a votação da minuta de protocolo da associação desportiva do Campanário se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da referida associação. -----

- O Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia informou que durante a votação da minuta de protocolo do clube desportivo da Ribeira Brava se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da referida associação. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por maioria com os votos a favor do PSD e PS e abstenção do CDS/PP a Senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues não participou na votação da minuta do protocolo da associação desportiva do Campanário por se encontrar ausente da sala e o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia não participou na votação da minuta do protocolo do clube desportivo da Ribeira Brava por se encontrar ausente da sala. -----

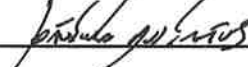
4.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

--- 4.1 Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram 16,00horas. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, ,
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,



Ricardo António Nascimento